



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.297, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do **Processo Interno nº 3855/2015**, bem como do **Processo nº 475031** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 16/1950, bem como na Lei nº 1.691/1999 resolve,

CONCEDER

Pensão à Zilda Joaquina de Jesus, companheira do servidor falecido **Sebastião Perpétuo Soares**, devendo perceber o valor mensal correspondente ao Nível A – Padrão 1.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **07 de maio 2015**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal